

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada “Avenida Primo Bitti”, localizada no Bairro São Francisco, neste Município de Aracruz/ES, passando a denominar-se “Avenida Carlinhos do Josiel”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos cadastros oficiais, inclusive junto aos órgãos competentes, bem como a instalação de placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 20 de março de 2025.

EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)

Vereador – PRD

(27) 3256-9491

www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover a alteração da denominação da via pública atualmente conhecida como Avenida Primo Bitti, localizada no Bairro São Francisco, neste Município de Aracruz/ES, a qual possui CEP próprio (29199-760).

A medida se justifica, inicialmente, pela necessidade de aprimoramento da organização urbana do município, tendo em vista a existência de mais de um logradouro com a mesma denominação no território municipal, o que gera duplicidade de nomes e potenciais conflitos na identificação de endereços, impactando diretamente serviços essenciais como atendimento de emergência, entregas, cadastros públicos e privados, bem como a regularização imobiliária.

Além do aspecto técnico, a presente proposta possui relevante caráter de homenagem ao ex-vereador de Aracruz, Carlos de Souza, popularmente conhecido como “Carlinhos do Josiel”, que dedicou parte de sua vida à atuação pública e ao desenvolvimento do município.

Carlinhos faleceu tragicamente aos 52 anos, vítima de acidente ocorrido na rodovia ES-010, no município de Aracruz, fato que gerou grande comoção na comunidade local. Sua trajetória pública e seu reconhecimento popular justificam a perpetuação de seu nome em um logradouro público, como forma de valorização de sua contribuição à sociedade aracruzense.

Dessa forma, a presente proposição concilia o interesse público urbanístico, ao corrigir inconsistências na nomenclatura de vias, com a justa homenagem a uma figura de relevância local.

Diante do exposto, por se tratar de medida de interesse público, solicita-se o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

(27) 3256-9491

www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 20/03/2026 16:23

Checksum: **9C0BD87CAE5BFE939EC5F5F213B394162B9CA87B22818D6D18E08A42F183A5B6**

